



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 249/2019

Ementa: Prorroga prazo para inscrições das aulas de oficinas culturais

O Prefeito de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrições das aulas de oficinas culturais previstas no edital 003/2019, da Secretaria de Cultura e Turismo, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas nas localidades de interesse da vaga pleiteada, no período de **07 de junho a 05 de julho de 2019**, conforme locais e horários previstos no edital inaugural.

[...]

Art. 2º Os demais Itens permanecerão conforme edital 003/2019, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de junho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no
Diário Oficial MP
17/07/2019
17/07/2019
19

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br